

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Oficial, n.º 195 - 13/10/73
 ESTADO DE ALAGOAS " " 191 - 9/10/73
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.045 - DE 20 DE SETEMBRO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ LEOPOLDINO DE OLIVEIRA a de nome Bom Destino, no bairro da Coréia, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de setembro de 1973.

JOÃO SAMPAIO FILHO
 Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de setembro de 1973.

ELIEGE ELIAS BARBOSA
 Resp. p/ Diretoria Geral de Administração